

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, Carreira/Categoria — Assistente Técnico (Educação), para desempenhar funções na Divisão da Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, Aviso n.º 12105/2024/2

ATA N.º 2

Aos 14 de Outubro de 2024, reuniu o júri do presente procedimento concursal constituído por Paula Maria Neves Ferreira, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Elsa Alexandra Santos Bastos, Coordenadora Técnica, em regime de substituição, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 89 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos

Foram admitidos ao procedimento concursal, que a seguir se identificam, encontrando-se os mesmos admitidos ao método de seleção Avaliação Curricular (AC):

Nome do Candidato

1. Ana Alexandra Soares Gonçalves
2. Ana Beatriz Pinho Lourenço
3. Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa
4. Ana Catarina Jesus
5. Ana Maria da Silva Ribeiro
6. Ana Maria Martins Fernandes
7. Ana Paula Teixeira Couto
8. Ana Raquel Ferreira Soares
9. Ana Raquel Gomes
10. Ana Sofia da Cruz Colaço
11. Andreia Filipa Rodrigues da Silva Marques
12. Andreia Sofia Tavares Ferreira
13. Angélica Tavares da Silva Seabra Maia
14. António Luciano Morais Melo Filho

15. Bruna Bibiana de Castro Martins
16. Bruna Sofia Almeida Silva
17. Carla Marinha Fernandes de Sousa
18. Carla Susana Ferreira Bernal
19. Célia Catarina Soares Coutinho
20. Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira
21. Cláudia Sofia da Silva
22. Cristiana de Jesus Oliveira Da Silva Rodrigues
23. Cristiane Alves Pereira
24. Daniel Filipe Gonçalves Neves
25. Daniela Marisa Ferreira de Jesus
26. Daniela Mendes Pereira
27. Denise Rodrigues Domingues
28. Diana Andrade Carvalho Costa
29. Diana Lúcia da Silva Rocha
30. Diana Marisa Pinheiro Gomes
31. Dulce Rodrigues Gomes
32. Elisabete Ferreira de Sousa
33. Elisabete Saraiva de Oliveira
34. Etelvina Mendes Batista
35. Fernanda Almeida
36. Helga de Jesus Caleia Antunes
37. Isabel Silva Oliveira
38. Josefa Maria Ventura Violas
39. Liliana Sofia da Silva Faria
40. Lúcia Maria Almeida Santos Pina
41. Mara Maria Tavares Carvalho
42. Marco Aurélio de Oliveira Leite
43. Margarida Rosa Figueiredo Santos
44. Maria da Conceição Costa de Almeida e
45. Maria Manuela Viegas Martins
46. Maria Sónia Soares Fernandes
47. Marisa Andreia Pires dos Santos
48. Marisa da Costa Almeida

49. Mónica Sofia Tavares de Oliveira
50. Natália da Silva Bernardo
51. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
52. Óscar Manuel Oliveira Magôlo
53. Palmira Cristina Silva Rodrigues
54. Patrícia Andreia Leite Pinho
55. Patrícia Quental Soares
56. Patrícia Raquel Oliveira Lino
57. Patrícia Silva Sousa
58. Paula Maria Ferreira Pinto Henriques da Mota
59. Paulo Filipe Rocha Soares
60. Pedro Ferreira Albergaria e Silva
61. Pedro Miguel Mendes de Almeida
62. Richard Manuel Tavares Marques Pereira
63. Roberta Gomes Nascimento da Silva
64. Samara Gomes Barlera
65. Sandra Cristina Rodrigues Marques da Silva
66. Sandra Maria da Silva Fernandes
67. Sandra Maria Gomes Dias
68. Sara Lúcia Almeida Baptista
69. Sara Pinheiro Soares Correia
70. Sílvia Cristina Oliveira Costa
71. Solange Inês Costa Fernandes
72. Sónia Cristina Almeida Rodrigues Costa
73. Sónia Isabel dos Santos Tavares
74. Sónia Maria Tavares de Oliveira
75. Susana Alexandra Teixeira Alves
76. Susana Cristina da Silva Alegria
77. Susana Filipa Queirós Dias
78. Tânia Filipa Santos Arede
79. Tânia Raquel Ferreira Mendes
80. Telmo Jorge de Barros Pinto Salvador Domingues
81. Vanessa Estrela da Costa
82. Vera Lúcia da Silva Ferreira

83. Vera Lúcia Melo Costa
84. Vera Mónica Neves de Sousa
85. Wilson Tiago Pinto Nascimento

Deliberou o Júri, notificar os candidatos da sua admissão ao presente Procedimento e que estes apresentem, num prazo de 10 dias úteis, os documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional, conforme previsto no n.º3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, utilizando, para este efeito, o formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via email, aos candidatos.

3. Candidatos admitidos condicionalmente

Os candidatos infra identificados encontram-se em situação de admissão condicionada à entrega dos documentos que se passam a indicar:

Nome do Candidato	Documentos em Falta
Cristiane Maria Borlini Cera	Fotocópia legível do certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 7.2 do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão;
Edvania Nascimento Silva Cavalcante	
Elsa Rodrigues Santos Polónio Baptista	

Deliberou o Júri, notificar os candidatos da admissão condicional e que estes apresentem, num prazo de 10 dias úteis, os documentos em falta, bem como os comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional, conforme previsto no n.º3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, utilizando, para este efeito, o formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via email, aos candidatos.

4. Candidatos a excluir

Os candidatos infra identificados encontram-se em situação de admissão condicionada à entrega dos documentos que se assinalam:

Nome do Candidato	Motivo da exclusão
Rosa Maria Freitas Guedes	Não é detentora do 12.º ano de escolaridade, conforme ponto 7.2 do Aviso de Abertura

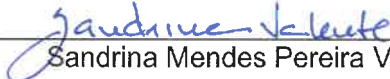
Deliberou o Júri, notificar a candidata da intenção de exclusão do Procedimento Concursal, podendo esta apresentar, num prazo de dez dias úteis, o que se lhe oferecer sobre a deliberação de exclusão, utilizando, para este efeito, o formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via email, aos candidatos.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



Paula Maria Neves Ferreira



Sandrina Mendes Pereira Valente



Elsa Alexandra Santos Bastos

